

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 268, de 19 de agosto de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 169, de 19 de agosto de 2022, haver constado com erro material - erro na matrícula do servidor, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 39.709/2022.

Onde se lê:

“(…).

“Art. 1º. (…).

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº171/2022 - Data: de 23
de agosto de 2022.**

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designaçã o a partir de:
Bruno Oliveira de Assis	349.874	SMELJ	Coordenação / Assessoria II - Esportes de Rendimentos	19/08/2022

(…).”

Leia-se:

“(…).

“Art. 1º (…).

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designaçã o a partir de:
Bruno Oliveira de Assis	349.872	SMELJ	Coordenação / Assessoria II - Esportes de Rendimentos	19/08/2022

(…).”

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.23 16:20:25
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**